



Maranhão – UEMA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201 – Universidade Estadual do Maranhão – UEMA; FUNÇÃO: 12 – Educação; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral PROGRAMA: 411 – Apoio da Administrativo; AÇÃO: 4457 – Administração da Unidade; SUBAÇÃO: 3855 – SERVIÇOS DE INTERNET; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40.06 FONTE: 103. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, publique-se para ciência dos interessados observados as normas legais. São Luís, 26 de abril de 2022. **Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa - Reitor.**

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 81/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 31042/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de móveis planejados, para atender às necessidades da Policlínica do Cujupe/MA, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **CLAUDIO FERRO ARQUITETURA LTDA, CNPJ Nº 11.915.665/0001-41.** Representante Legal: Cláudio Henrique Ferro Freire, CPF: 494.196.253-20. **Valor Total Contratado:** R\$ 14.431,00 (quatorze mil quatrocentos e trinta e um reais). **Prazo de vigência:** 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 1-2-03-07-01-0001 – Móveis e utensílios.** Publique-se. São Luís/MA, 22 de abril de 2022. **Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 86/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 28458/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de mobiliário corporativo, para atender às necessidades da Policlínica do Cujupe, administrada pela EMSERH. Contratada: **CATARINA FERREIRA DE SOUSA (COMERCIAL SOUSA), CNPJ Nº 04.931.991/0001-87.** Representante Legal: Catarina Ferreira de Sousa, CPF: 492.915.053-17. **Valor Total Contratado:** R\$ 20.693,85 (vinte mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos). **Prazo de vigência:** Até a entrega total do objeto, não podendo ultrapassar 120 (cento e vinte) dias a partir da data da assinatura. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 1-2-03-07-01-0001 – Móveis e Utensílios.** São Luís/MA, 22 de abril de 2022. **Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 87/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 165255/2021 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a INEXIGIBILIDADE de licitação, **nos termos do art. 170, I do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em reprosecionamento de material médico hospitalar por óxido de etileno, incluindo insumos, mão de obra e logística necessária para execução dos serviços, para materiais utilizados no Hospital da Ilha, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **BRITO & SOARES LTDA (STERILIZA CORPORATION), CNPJ nº 01.469.892/0001-37.** Representante Legal: Marcelo Soares de Brito, CPF: 225.721.713-

68. **Valor Total Contratado:** R\$ 369.271,56 (trezentos e sessenta e nove mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos). **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-35 – Serviços de esterilização de materiais hospitalares.** São Luís/MA, 22 de abril de 2022. **Marcello Apolônio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 88/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 44556/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de saúde em mastologia (ambulatório) e biópsia, para atender à demanda da Policlínica de Codó/MA, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **INSTITUTO ACOLHER, CNPJ nº 40.168.249/0001-25.** Representante Legal: Dalglis Mesquita de Araújo, CPF: 959.543.413-20. **Valor Total Contratado:** R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-02-11 – Serviços médicos de cardiologia.** São Luís/MA, 05 de abril de 2022. **Marcello Apolônio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 090/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 42392/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169 XV do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial por dispensa de licitação de empresa especializada no serviço contínuo de outsourcing de impressão (multifuncionais, copiadoras, impressoras, digitalizadoras), incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva on-site (incluindo peças) com fornecimento de papel, para atender às necessidades do Hospital da Ilha, administrado pela EMSERH. Contratada: **A G FERREIRA (EXPRESS PRINT), CNPJ Nº 11.890.474/0001-72.** Representante Legal: **ALEXANDRE GONÇALVES FERREIRA, CPF: 021.736.337-75.** **Valor Total Contratado:** R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais). **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-113 – Ser Cont Sol Outsourcing Impressão.** **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 22 de abril de 2022. **Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 094/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 36409/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF: 967.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169 XV do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial por dispensa de licitação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância patrimonial e segurança armada, diurna e noturna, para atender às necessidades da Policlínica de Codó/MA, administrada pela EMSERH. Contratada: **APIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ Nº 37.512.687/0001-54.** Representante Legal: **PATRÍCIA SOARES SALES, CPF: 961.104.573-53.**



Valor Total Contratado: R\$ 175.101,60 (cento e setenta e cinco mil, cento e um reais e sessenta centavos). **Unidade Orçamentária:** 21202 - EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-01-07 – Serviços Terceirizados – Vigilância e Segurança. **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 22 de abril de 2022. **Marcello Apolônio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 097/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 56072/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF: 967.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169 XV do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial por dispensa de licitação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender as necessidades da Policlínica do Coroadinho, administrada pela EMSERH. Contratada: **C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 32.879.596/0001-38. Representante Legal: **WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS**, CPF: 913.035.913-91. **Valor Total Contratado:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-03-45 – Limpeza, Coleta e Incineração de Resíduos. **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 25 de abril de 2022. **Marcello Apolônio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2022, Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato do Sr. Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do inciso II, do art., 25, do diploma legal invocado, para Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Dom Pedro – MA, junto a empresa: **ANDREIA RAMADA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** no CNPJ sob nº 43.139.563/0001-78, com sede na AV. DOS HOLANDESES, SALA 1307, EDIF. TECH, OFFICE, nº 06, Bairro: PONTA DA AREIA, SÃO LUÍS – MA, com o valor global de R\$ VALOR TOTAL: R\$ 117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais). Dom Pedro - MA, 22 de abril de 2022. **Rosângela Nogueira da Silva** - Presidente da Câmara Municipal de Dom Pedro/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE nº. 001/2022, ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Sr. Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do artigo 25, Inciso II, c/c o artigo 13, Inciso V da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993e suas alterações posteriores, do diploma legal invocado, para Prestação de serviços de Assessoria e consultoria contábil, acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, para fechamento dos balancetes, balanços gerais para atender as necessidades da Casa Legislativa, junto a empresa **MF CONTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.270.828/0001-53, com sede na Avenida 10, Nº 16, Cohab Anil II, Cep: 65.053-090, São Luis/MA, com o valor global de R\$7.000,00(sete mil reais) pelo período de 09(nove)meses, totalizando o valor de R\$ 63.000,00 (Sessenta E Três Mil Reais) GOVERNADOR ARCHER - MA, 05 de abril de 2022. **Maria de Jesus Gomes Brito**, Presidente da Câmara.

TERMO DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº 0061551/2022. TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 69/2020/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA, CNPJ nº 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**, CPF N. 016.580.903-57. **CONTRATADA: ORIENTA CONSULTORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 11.709.184/0001-80. **REPRESENTANTE: SERGIO TAJRA VASCONCELOS. DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto rescindir o Contrato nº 69/2020/SEGOV/MA, firmado em 09/10/2020, considerando-se como data final da execução dos serviços o dia 03/04/2022. **DA JUSTIFICATIVA:** A presente rescisão contratual é fundamentada em razão do interesse público, conforme instrução nos autos do Processo Administrativo nº 0061551/2022 – SEGOV/MA. **DA QUITAÇÃO:** Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato nº 69/2020/SEGOV/M; A **CONTRATADA** confere quitação integral relativa ao período de 09/10/2020 a 08/10/2021 e quanto ao período 09/10/2021 a 02/03/2022, referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2020/SEGOV/MA; As partes declaram existir débitos por parte da **CONTRATANTE** referente ao período de 03/03/2022 à 03/04/2022, equivalente a R\$ 100.054,80 (Cem mil, cinquenta e quatro reais, e oitenta centavos), considerando que a execução dos serviços findou em 03/04/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2022. São Luís/MA, 26 de abril de 2022. **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO.**

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

TERMO DE REVOGAÇÃO. Por razões de interesse público a Sra. **MARIA DA GLÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA**, Secretária Municipal de Administração, informa que o Procedimento Licitatório para realização da Concorrência nº 001/2022, Processo Administrativo nº 0501.04.01.5/2022, cujo objeto é a Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obra temporária em caráter complementar à Prefeitura Municipal de Lago do Junco – MA. Publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 63, Pág. 281, sexta-feira, 01 de abril de 2022; Publicado no Diário do Estado do Maranhão, Publicação de Terceiros, nº 62, Pág. 19, sexta-feira, 01 de abril de 2022; Publicado no Jornal O Imparcial, Pág. 5, sexta-feira, 01 de abril de 2022; Publicado no Diário Oficial do Município de Lago do Junco - MA, nº 177, Pág. 1, sexta-feira, 01 de abril de 2022, está REVOGADA. Tendo em vista que há algumas inconsistências no Anexo I – Termo de Referência do Instrumento Convocatório, e para avaliação, atualização e aprimoramento do mesmo, a Administração Municipal, Resolve REVOGAR os procedimentos antes da realização da Sessão Pública, para que não ocorram prejuízos a Administração Pública e aos interessados. Frise-se que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Conforme preceitua o Artigo 49 da Lei Federal 8.666/93. Informe a todos os interessados e que todos os esclarecimentos sejam prestados a todos que desejarem. Lago do Junco – MA, 26 de Abril de 2022. **Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva** - Secretária Municipal de Administração.